PORTARIA Nº 52, de 06.12.2021

Torna público o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 29/2021 (CPI COVID).

A Mesa Diretora da Câmara, com fundamento no artigo 92 do Regimento Interno desta Casa e,

CONSIDERANDO que a Comissão Parlamentar de Inquérito foi instituída na data de 7 (sete) de junho de 2021, com a publicação da Portaria nº 29/2021;

CONSDIDERANDO que a Comissão foi regularmente instaurada na data de 14 (quatorze) de junho de 2021, com eleição de Presidente e Relator e com início dos trabalhos;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final na data de 06 (seis) de dezembro de 2021, o que concluiu os trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO a obrigação de dar publicidade e transparência do relatório, nos termos do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 29/2021, criada para investigar suspeitas de irregularidades na execução de políticas municipais relacionadas ao combate à pandemia do coronavírus no Município de Ponte Nova.

Parágrafo único. Determino:

I - a remessa de cópia do relatório final para os vereadores e as pessoas indicadas no relatório com responsabilidade, por meio digital;

II – a publicação do relatório no portal da Câmara, para fins de ampla publicidade.

Art. 2º Decorridos os prazos regimentais, determino a remessa do relatório com as peças que fundamentam suas conclusões para os Órgãos de controle competentes para as medidas que julgar pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 6 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa - Presidente

Wellerson Mayrink de Paula - Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior - Secretário